

Publicação do trabalho científico: compromisso ético

Saul Goldenberg

Em princípio, quem elabora um comunicado científico está convencido da relevância e exatidão dos seus achados, os quais espera sejam referendados pela comissão editorial da revista a que é submetido (6).

A confiança na integridade do trabalho científico é de importância vital.

Existe um compromisso ético com o leitor e com a comunidade científica.

1 RESPONSABILIDADES DO AUTOR (11)

- a) Realizar pesquisa criativa com contribuição efetiva para o avanço do conhecimento.
- b) Assegurar o bem estar e o tratamento humanitário dos seres humanos, animais de experimentação e a proteção/segurança dos pesquisadores.
- c) Durante o processo de investigação e na publicação, o autor não deverá:
- d) apresentar dados de outros como se fosse seu;
- e) falsificar total ou parcialmente o relato da pesquisa;
- f) suprimir ou alterar dados que não estejam de acordo com o objetivo proposto.
- g) A co-autoria deve ser dada apenas àqueles que contribuíram intelectual e cientificamente, de maneira significativa, na execução do trabalho.
- h) Todos os autores devem participar na redação e editoração do manuscrito, receber cópia do manuscrito e concordar em compartilhar a responsabilidade pelos resultados.

NÃO SE DEVE ADICIONAR AUTORES “POR CONVENIÊNCIA” SEM PARTICIPAÇÃO EFETIVA NAS ETAPAS DO TRABALHO.

- i) É falta de ética submeter manuscritos contendo as mesmas pesquisas para mais de uma revista ao mesmo tempo, a não ser que o autor possa justificar tal conduta, por escrito, para os Editores de ambos os periódicos. De maneira semelhante, a duplicação de dados em resumos submetidos a diferentes reuniões científicas é conduta não aceitável de auto-promoção.
- j) Os autores devem assegurar que o manuscrito forneça apresentação precisa e sem preconceitos dos assuntos da pesquisa. A Introdução e a Discussão, em particular, devem citar objetivamente o trabalho de outros.
- k) autor deve ter em mãos permissão, por escrito, de citar informação não publicada obtida pessoalmente de outro pesquisador.
- l) As citações da literatura devem ser verificadas cuidadosamente para evitar falhas nas referências impedindo de localizar o trabalho citado. A lista de referências deve obedecer normas aceitas internacionalmente e apresentados os trabalhos originais e não copiados de outras listas bibliográficas.

1.1 CO-AUTORIA

- a) Observando-se os artigos científicos publicados em periódicos, tanto nacionais, quanto estrangeiros, nota-se um número grande de autores (autor e co-autores). O número de colaboradores, por artigo, vem crescendo nos últimos anos. “É mais prudente acreditar que a inflação da co-autoria seja explicada pelo fortalecimento do trabalho de equipe, do que por outros motivos como por exemplo, para hipervalorização dos serviços ... ou mesmo para citação contínua do chefe de um serviço.” (3)
- b) O aumento da co-autoria é um fenômeno que ocorre tanto na área clínica quanto na experimental. Este fato acontece paralelamente ao grande avanço científico e tecnológico da Medicina a partir da década de sessenta, evidenciando que a “inflação da co-autoria” é um processo necessário em função do progresso da Medicina, tendo com este uma possível relação de causa e efeito. (4)
- c) “Um dos abusos cometidos com freqüência é o da inclusão, como último autor, do chefe do grupo, tenha ele participado ou não do trabalho. Isto é feito com dois objetivos, ambos reprováveis: agradar o chefe ou usar o seu nome e prestígio para valorizar o trabalho. Por outro lado, **há chefes que fazem questão de que seu nome seja incluído em todos os trabalhos de seu grupo.**” (4)
- d) “É necessário entender que a inclusão como co-autor de um artigo pressupõe envolvimento importante na sua realização, conhecimento de seu conteúdo e participação na sua redação. Por outras palavras o co-autor é co-responsável pelo trabalho e responde por ele.” (10)
- e) A adoção de normas judiciosas, éticas e merecedoras de amplo consenso representaria um notável auxílio, facilitando a prevenção de abusos, exageros, omissões e injustiças. (5)

- f) revisor é o participante mais importante no processo de apreciação crítica do trabalho científico. (2)

2 RESPONSABILIDADES DO REVISOR (11)

- a) Uma revisão crítica e justa é parte essencial do processo de publicação.
- b) Cada membro da comunidade científica tem a obrigação de assessorar as revistas no processo de revisão “por pares”.
- c) Espera-se do revisor que ele faça uma avaliação científica e literária experiente, crítica e sem preconceitos de relatos científicos na sua área de conhecimento e habilidade.
- d) revisor deve devolver os pareceres prontamente, dentro do prazo concedido pelos Editores.
- e) revisor não deve avaliar o manuscrito se:
- ele não se sentir competente para apreciar a pesquisa ou os ítems levantados no manuscrito;
 - ele achar que pode existir conflito de interesses ou que um relacionamento pessoal com o(s) autor(es) poderia prejudicar o julgamento do manuscrito;
 - houver qualquer dúvida a respeito dos ítems a) ou b), o manuscrito deve ser devolvido para o Editor com a respectiva explicação. O revisor deve também informar ao Editor se ele já avaliou o manuscrito em questão para outra revista.
- f) Em geral, nenhuma parte do manuscrito deve ser revelada para outra pessoa. Se o revisor consultar um colega, o nome da pessoa consultada deve ser comunicado ao Editor.
- g) A revisão crítica de um manuscrito por parte do revisor, especialmente quando o julgamento geral estiver desfavorável, deve ser detalhada e apoiada em referências de literatura adequada. Qualquer semelhança considerável com trabalho já publicado deve ser comunicada para o Editor, anexando-se também cópia do tal trabalho evidenciando a “semelhança”.
- h) revisor deve identificar casos de citação inadequada ou omitida de trabalho importante de outros.
- i) A decisão de recomendar a publicação deve estar baseada em avaliação objetiva da qualidade científica e literária do manuscrito.

3 Responsabilidades do Editor (11)

- a) Editor dirige o processo de publicação e é responsável pela manutenção da qualidade científica, literária e técnica da Revista.
- b) A obrigação principal do Editor é a de garantir que todos os manuscritos submetidos para publicação sejam avaliadas de maneira confidencial, experiente, objetiva e sem preconceito, dentro de prazo razoável após a submissão.

- c) Editor não deve escolher os revisores visando um resultado previsível do processo.
- d) Editor deve atuar como “ombudsman” para proteger tanto os direitos do(s) autor(es) como os dos revisores, contribuindo para comunicação objetiva e profissional entre os mesmos.
- e) A responsabilidade final a respeito da aceitação ou rejeição dos manuscritos cabe ao Editor.

O International Committee of Medical Journal Editors (ICMJE) recomenda que:

“Os Editores podem requerer dos autores que justifiquem sua inclusão na autoria do trabalho.” (10)

Trata-se de norma para limitar a tendência à inflação em número de autores. As recomendações “levam em conta não só os que estão incluídos e não deveriam estar como também aqueles que estão ausentes, mas deveriam estar presentes”.

HUTH (9) aborda o tema do ponto de vista da ética, realçando a “autoria injustificada”. “O abuso na autoria raramente interfere com a eficiência da ciência ou reduz suas fontes, porém, corrói a ética e a honestidade”. (10)

O Comitê Internacional dos Editores das Revistas Médicas (ICMEJ) recomenda que os Editores solicitem “a exata contribuição de cada um dos co-autores de forma a justificar a co-autoria”. Cada autor deve afirmar, por escrito, que leu a versão final do trabalho e concorda com a sua publicação. (10)

4 O Dilema de Editores e Consultores de Revistas Científicas (8)

- a) O objetivo da pesquisa é original e válido cientificamente ?
- b) Os procedimentos utilizados e o delineamento experimental são apropriados para responder às questões propostas ?
- c) Os dados experimentais possuem qualidade suficiente para serem interpretados dentro do contexto dos objetivos ?
- d) Os resultados justificam as conclusões indicadas pelos autores ?
- e) Os resultados e as conclusões são relevantes para questões importantes estudadas por outros investigadores da área ?
- f) Prioridade para publicação: competição por espaço na revista com outros manuscritos que também satisfazem os itens 1 a 5.

5 O Esmero na Redação Científica

Ainda no que concerne a ética na publicação ressalte-se os cuidados e o respeito à linguagem e à nomenclatura ou terminologia.

É óbvia a importância do idioma, quer falado, quer escrito.

A LINGUAGEM, substrato do pensamento, é a argamassa com que se elabora o conhecimento e constitui a mola fundamental do progresso humano. (1)

Por sua vez, a NOMENCLATURA OU TERMINOLOGIA – ramo técnico, especializado,

da linguagem – é um dos magnos alicerces do progresso médico. (1)

Se a precisão de linguagem é necessária a todos, ela é imprescindível aos pesquisadores e cientistas, já que a imprecisão é incompatível com a ciência.

Nossos acadêmicos se lembram de linguagem correta somente quando escrevem ou examinam teses, mas é tarde demais... já que atualmente uma tese científica de 120 páginas contém cerca de 3.000 erros, que passam inclusive pelo professor de Português... (12)

6 Sobre o Conflito de Interesses

RESOLUÇÃO CFM n. 1.595/2000

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que o alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício do qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional;

CONSIDERANDO que ao médico cabe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e com conceito da profissão;

CONSIDERANDO que o trabalho do médico não pode ser explorado por terceiros com objetivo de lucro;

CONSIDERANDO que é vedado ao médico exercer a profissão com interação ou dependência de farmácia, laboratório farmacêutico, ótica ou qualquer organização destinada à fabricação, manipulação ou comercialização de produtos de prescrição médica de qualquer natureza;

CONSIDERANDO que é vedado ao médico obter vantagens pessoais, ter qualquer interesse comercial ou renunciar à sua independência no exercício da profissão;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a propaganda de equipamentos e produtos farmacêuticos junto à categoria médica,

RESOLVE:

Art. 1º.- Proibir a vinculação da prescrição médica ao recebimento de vantagens materiais oferecidas por agentes econômicos interessados na produção ou comercialização de produtos farmacêuticos ou equipamentos de uso na área médica.

Art. 2º.- Determinar que os médicos, ao proferir palestras ou escrever artigos divulgando ou promovendo produtos farmacêuticos ou equipamentos para uso na medicina, declarem os agentes financeiros que patrocinam suas pesquisas e/ou apresentações, cabendo-lhes ainda indicar a metodologia empregada em suas pesquisas quando for o caso – ou referir a literatura e bibliografia que serviram de base à apresentação, quando essa tiver por natureza a transmissão de conhecimento proveniente de fontes alheias.

Parágrafo-Único – Os editores médicos de periódicos, os responsáveis pelos eventos científicos em que artigos, mensagens e matérias promocionais forem apresentadas

são co-responsáveis pelo cumprimento das formalidades prescritas no caput deste artigo.

Brasília-DF, 18 de maio de 2000

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE - Presidente

RUBENS DOS SANTOS SILVA - Secretário-Geral

REFERIR A(S) FONTE(S) DE FINANCIAMENTO(S).

7 SOBRE AS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Pode-se observar, sem muita dificuldade, a heterogeneidade dos critérios adotados pelos editores dos diferentes periódicos, pelos editores de livros, pelas bibliotecárias e pelos orientadores de teses. (7)

A falta de uniformização de critérios tem suscitado muita confusão. A maneira de apresentar as referências bibliográficas, as abreviaturas dos periódicos variam conforme o Editor. Nem todos referem a origem dos critérios adotados. Alguns referem que seguem a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outros o Index Medicus. (7)

A tendência atual, na área médica, é aceitar os REQUISITOS UNIFORMES PARA MANUSCRITOS SUBMETIDOS AOS PERIÓDICOS BIOMÉDICOS da *International Committee of Medical Journal Editors* (<http://www.icmje.org>) a fim de se chegar a um consenso de normalização.

Normalizar é bom e salutar, evita angústias e não prejudica. Portanto, completa mais um preceito ético.

8 Referências

- 1 - Becker I. Nomenclatura biomédica no idioma português do Brasil: contribuição ao seu estudo lingüístico e ao estabelecimento de normas. São Paulo: Livraria Nobel S.A.; 1968.
- 2 - Bloom FE. The importance of reviewers. *Science* 1999;283:78.
- 3 - Castro e Silva Jr O, Augusto C. "Co-autoria: acaso ou necessidade ?" *Acta Cir Bras* 1989; 4:89-91.
- 4 - Castro e Silva Jr O, Gomes UA, Oliveira W. "Aumento da co-autoria em artigos publicados: um fenômeno clínico e experimental." *Acta Cir Bras* 1990; 5:85-7.
- 5 - Faintuch J. A propósito da co-autoria nos trabalhos científicos. *Acta Cir Bras* 1991;6:3-4.
- 6 - Faintuch J. A qualidade dos trabalhos científicos – critérios e controvérsias para o século XXI. *Acta Cir Bras* 1993;8:93-5.
- 7 – Goldenberg S. A desigualdade de critérios nas referências bibliográficas. *Acta Cir Bras* 1993;8:143-4.

- 8 - Greene, LJ. Notas de aula. In: I Curso de editoração científica da ABEC-Associação Brasileira de Editores Científicos. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1994. p 15.
- 9 - Huth EJ. Irresponsible authorship and wasteful publication. Ann Intern Med 1985; 104:257-9.
- 10 - Montenegro MR, Alves VAF. Critérios de autoria e co-autoria em trabalhos científicos. Rev Inst Med Trop 1987; 29:191-3.
- 11 - Pessanha C. Notas de aula. in: I Curso de editoração científica da ABEC-Associação Brasileira de Editores Científicos. Rio de Janeiro: IUPERJ; 1994. p.3-9.
- 12 - Timo-laria C. Precisão de linguagem. Acta Cir Bras 1993;8:142.

Versão prévia publicada:

Este manuscrito é uma versão aprimorada e atualizada de:

Goldenberg S. 

Data da última modificação:

23 de agosto de 2001.

Como citar este capítulo:

Goldenberg S. Publicação do trabalho científico: compromisso ético. São Paulo: 2001.

Conflito de interesse:

Nenhum declarado.

Fonte de fomento:

Nenhuma declarada.

Sobre o autor:

Saul Goldenberg

Professor Titular do Departamento de Cirurgia – Área Técnica Operatória e Cirurgia Experimental da Universidade Federal de São Paulo / Escola Paulista de Medicina
Diretor Técnico de Serviço de Saúde – Secção Médica de Experimentação – Serviço de Laboratório e Pesquisa do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.
Diretor Presidente da Sociedade Brasileira para o Desenvolvimento da Pesquisa em Cirurgia (SOBRADPEC)
Editor Científico Responsável pela Revista Acta Cirúrgica Brasileira

Endereço para correspondência:

Saul Goldenberg
Alameda Rio Claro, 179. Apt. 141
Bela Vista - São Paulo

01332-010, SP – Brasil
Fone/Fax: +11 287 8814
Correio eletrônico: sgolden@ruralsp.com.br
(2290 palavras)